



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1186/2004

DE 27 DE MAIO DE 2004.

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2004, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada “Prof. Antonio Delfino Peixoto”, a quadra poliesportiva da Escola Municipal Major Alberto Rodrigues da Costa.

RT. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 27 de Maio de 2004.

Dr. Marcio Campos Monteiro,
Prefeito Municipal.